



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 25/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/03, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2001."

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2001, com exceção dos atos pendentes e sob exame no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE JUNHO DE 2003


IRINEU CLÁUDIO LEITE
PRESIDENTE

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento